

Id:05D4FEE0DDF4DDBE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRO CABEÇA NO TEMPO



**DECLARAÇÃO**

Mediante observância do novo calendário eleitoral instituído pela Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, **DECLARA-SE** para todos e os devidos fins que se fizerem necessários, que fora recebido e deferido o pedido de Desincompatibilização de **EDINEIA DUARTE DA SILVA FERNANDES**, portadora do **RG nº 1.953.438, Matrícula nº 58/2012**, integrante efetiva do quadro servidores da Secretaria Municipal de Educação de Morro Cabeça no Tempo, PI.

Em oportuno, informa que o referido afastamento está de acordo com os termos do art. 1º, II, I, da LC 64/90.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 26 de junho de 2024.

VALDENILTON RIBEIRO DE SANTANA  
Secretário M. de Educação

Id:1252701C27CEDF3A



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRO CABEÇA NO TEMPO  
Comissão Permanente de Licitação



ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI E SUAS SECRETARIAS", ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CONTRATADA: ODAI EVANGELISTA DE SOUZA  
CNPJ: 45.305.332/0001-12  
Valor total: R\$ 539.885,04 ( Quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).  
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2024  
Data da Assinatura: 11/06/2024  
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,  
Fonte Pagadora: 1.500, 1.707, 1550, 1540, 1.542, 1.621, 1.600, 1.660,

Onde tem:  
Data da Assinatura: 11/06/2024

Leia-se  
Data da Assinatura: 19/06/2024

Id:0F8BE52B6CBADEB2

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 - Centro Fone: (0xx08) 3245-1204 - CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios - Piauí	
--	---	--

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Procedimento:** Dispensa nº 024/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos tipo pick-up para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **Contratada:** MS SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.570.114/0001-44 **Contrato nº:** 01.1006/2024. **Valor do Contrato:** R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) **Data de Assinatura:** 10/06/2024. **Vigência:** 31/12/2024. **Signatários:** José Fernando Oliveira de Brito, pela contratante e Igor Martins Santana, pela contratada.

Id:167C4085406CDC2E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com



**DESPACHO:**

Conforme os termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, concedo deferimento do Pedido de Afastamento do Sr. **JOSÉ DOMINGOS ALVES DE MACEDO**, RG nº 36.324.786-5 SSP - SP, CPF nº 291.878.218-18, funcionário público municipal do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal durante o período de 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024 conforme Calendário Eleitoral.

Eliseu Martins-PI, 06 de julho de 2024.

Aldimar de Sousa Dias  
Prefeito Municipal

Id:0047E8FF67CCDC2D



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

EXELENTE SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-ESTADO DO PIAUÍ.

+

EU, JOSÉ DOMINGOS ALVES DE MACEDO, RG 363247865 SSP/SP e CPF 291878218-18, servidor público municipal em exercício nesta cidade de ELISEU MARTINS-PI, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula. 504-1, lotado no quadro de pessoal da Secretaria de Administração deste município, admitido em 27/01/2012, vem mui respeitosamente comunicar e requerer a Vossa Excelência Licença para Atividade Política, a partir de 06/07/2024 (data prevista junto ao Tribunal Superior Eleitoral-TSE), com base nos termos da Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador de Eliseu Martins-PI para o pleito de 2024.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão Setorial de Departamentos Pessoal deste município, conforme calendário eleitoral.  
G E

Termos em que pede e espera deferimento.

Eliseu Martins (PI), 06 de Julho de 2024.

José Domingos Alves De Macedo